

## RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha pela empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A, com fundamento no Art. 25, caput (inviabilidade de competição) c/c art. 13, inciso I da Lei Nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS) VISANDO A CONTINUIDADE DO ACESSO AO SIFTWARE NOVO COMPREV PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA-IPSEPAR.

De acordo com o material apresentado, deu-se a razão da escolha da referida empresa.

Paranatama, 14 de Março de 2022.

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA:36702460880

Assinado de forma digital por MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA:36702460880  
Data: 2022.03.21 11:52:54 -03'00'

**MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL**  
**Presidente do IPSEPAR**

